



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER**

**SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º**  
**5/2009 - ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA**  
**LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS**  
**AÇORES PARA O ANO DE 2010**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<b>3646</b> Proc. Nº <b>108</b>
Data:	<b>09/09/08</b> Nº <b>5</b> / <b>09</b>

**Horta, 7 de Setembro de 2009**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº**  
**5/2009 - ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO**  
**AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2010**

**Capítulo I**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 7 de Setembro de 2009, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução nº 5/2009 - Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 17 de Agosto de 2009, tendo sido enviada, no dia 18 do mesmo mês, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 4 de Setembro de 2009.

**Capítulo II**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 40º do Decreto Legislativo Regional nº 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2009/A, de 6 de Março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**Capítulo III**

**APRECIÇÃO DA PROPOSTA**

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 23 de Julho de 2009 a elaboração da proposta de “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A proposta de Orçamento foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia em 17 de Agosto de 2009, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de 12.153.770,00 €.

**Capítulo IV**

**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

Os *Grupos Parlamentares do PS* e do CDS/PP entendem que a apreciação geral do documento, conjugada com a audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental, bem como os objectivos gerais de contenção da despesa, no quadro da nova - e mais plural - composição do Parlamento.

O *Grupo Parlamentar do PSD* absteve-se quanto à iniciativa em análise, reservando a sua posição para Plenário.

O *Deputado da Representação Parlamentar do PCP* manifestou posição favorável à presente iniciativa.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**Capítulo V**

**CONCLUSÕES E PARECER**

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº 5/2009 - Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010 - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos a favor do PS, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 7 de Setembro de 2010

A Relatora,

*Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernani Jorge*